CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 29/08/2017
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15/08/2017
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 721/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seguindo os ditames da Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria de Educação do Município, a inclusão da disciplina **"Música"** no curriculum escolar da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA ORAL

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, entendo que com a inclusão da "Disciplina Música" no curriculum escolar da rede municipal de ensino, são inúmeros os benefícios que se proporcionará aos alunos, como coordenação motora, desenvolvimento da memória e desenvolvimento das relações interpessoais e disciplinares. O tema envolve muitos fatores importantes para a desenvoltura do aluno, sejam eles, musicais, estéticos, pedagógicos, psicológicos, sociológicos, culturais, históricos, políticos e econômicos, o que faz da educação musical uma prática multidimensional.
Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação desta Indicação para posterior encaminhamento da mesma ao Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de agosto de 2017.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador